

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2026.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO, PARA AS
DATAS QUE ELENCA, NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que no dia 16/02/2026 (segunda-feira), assim como no dia 17/02/2026 (terça-feira), a nação brasileira comemora o Carnaval;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 1º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 088, de 04/12/2001, não há expediente nas repartições públicas locais na segunda-feira e na terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que em outros entes públicos referida data é feriado ou sobrevém a instituição de ponto facultativo, com a respectiva compensação do expediente de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º. Institui Ponto Facultativo para os dias 16/02/2026 (segunda-feira) e 17/02/2026 (terça-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Parágrafo único. Caso necessário, será compensada a jornada de trabalho nas duas semanas posteriores, na razão de 39min (trinta e nove minutos) por dia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 28 de janeiro de 2026

Cristina Beatriz Rohde
Presidente

Jair Joel Radtke
Vice-presidente

Cezar Augusto Pohlmann
Secretário